



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 08, 09 e 10 de junho de 2020.

ANO XXXVII Nº 1891

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA
1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO
3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO
4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
PODEMOS Prof. ELIAS – Vice-líder
PODEMOS PABLO FARAH
AVANTE RILDO DE OLIVEIRA PESSOA
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder
PATRI MARCIEL SARATVA DE ALMEIDA – Vice-líder
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BANCADA DO MDB

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder
MDB BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder
PSDB MOA MORAES

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
PSB GLEISSON OLIVEIRA

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
WILSON NETO

BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

SEM PARTIDO

NENÉM ALBUQUERQUE

ATO Nº 0588/2020, de 31 de março de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Maria das Graças Alves Santana**, ocupante do cargo comissionado, “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **Nilda Paula**, a partir de 31.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de março de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0589/2020, de 31 de março de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Roselaine Rodrigues Santiago Borges**, ocupante do cargo comissionado, “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Pablo Farah**, a partir de 31.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de março de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0630/2020, de 01 de abril de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Sumaya Nassara Correa Minatti**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **Blenda Quaresma**, a partir de 01.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de abril de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0631/2020, de 01 de abril de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Wagner Sabino da Silva**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **John Wayne**, a partir de 01.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de abril de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS..... 11
ATAS..... 01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Fabrício Gama. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Iniciado o Horário do Expediente, assumiu a palavra a vereadora Professora Nilda Paula e inteirou sobre projeto de lei que apresentara neste parlamento determinando que a Rede Celpa fornecesse um boleto para pagamento do consumo domiciliar de energia elétrica com um endereço mais legível da unidade consumidora. Explicou que o boleto da conta de energia elétrica é geralmente o mais utilizado como comprovante de residência e atualmente é muito difícil distingui-lo com clareza e endereço a que se refere. Antegamente, recordou, era possível obtê-lo através da internet, mas atualmente somente se obtinha o código de barras para pagamento da fatura. Pediu apoio a seus pares para a aprovação deste projeto. Aludindo à reforma que estava sendo realizada pela Prefeitura Municipal de Belém no Entroncamento, destacou ser necessário criar um espaço para estacionamento na área. Em relação à corona vírus, observou haver muito falatório e comentários a respeito do tema, mas pouca atitude para combater a expansão da doença. Referiu que na cidade do Rio de Janeiro estavam realizando a esterilização dos ônibus urbanos, mas vindo para a CMB neste dia observou os coletivos lotados. Perguntou então qual providência seria tomada a respeito em nossa cidade. Sugeriu que este parlamento encaminhasse alguma medida no sentido de prover os ônibus de álcool em gel ou que fosse realizada frequentemente a limpeza dos veículos. Não havendo mais oradores inscritos, o presidente inquiriu se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra. Não havendo manifestação neste sentido, encerrou o Horário do Expediente, iniciando-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSOL, Dr. Chiquinho alertou para a grave ameaça representada pela expansão do coronavírus, avaliando que as medidas preventivas adotadas na CMB para enfrentá-la eram simplórias. Propôs a suspensão dos trabalhos legislativos deste parlamento, considerando que tanto vereadores quanto funcionários são propagadores do vírus. Tal medida já fora tomada por vários órgãos públicos e escolas, observou. Recordou depois ter sido convocado pela Comissão de Ética deste parlamento sob a acusação de que seu turno de trabalho na Secretaria de Estado de Educação – Seduc coincidiria com o horário das sessões ordinárias da Casa. Tal denúncia, vinda de certo vereador, fizera com que outro vereador instasse a Comissão de Ética a intervir no caso. Solicitara então à Seduc uma declaração comprovando que jamais trabalhara no horário da manhã, mas esperou por 36 dias sem receber o documento. Não suportando mais a espera, relatou, fora no dia anterior até aquela secretaria para obtê-lo e a secretária de Educação determinou que a declaração fosse imediatamente fornecida. Anunciou que a entregaria neste dia ao presidente da Comissão de Ética. Classificou a denúncia feita com mentirosa, uma atitude desonesta, gostaria então que seu autor tivesse a honradez de reconhecer que errou. Disse ter feito contato com o jornal O Liberal, que divulgou o caso, esclarecendo ser falsa a acusação. Além da declaração da Seduc, acrescentou, também entregaria ao presidente da Comissão de Ética um abaixo-assinado dos servidores do órgão em que estava lotado assegurando também que ali não trabalhava pela manhã. Advertiu seus pares de que fazer falsas acusações contra um colega é fácil, mas a mentira tem pernas curtas e depois é necessário reconhecer tratar-se apenas de uma estratégia para causar danos à imagem pública de outro parlamentar. Por outro lado, comparou, há um vereador desta Casa que há mais de um ano não comparece às sessões ordinárias, mas, fazendo parte da maioria, não é chamado à Comissão de Ética, enquanto um membro da minoria, por uma denúncia mentirosa, sofre tal convocação. Findo este pronunciamento, o presidente Fabrício Gama pediu ao vereador Dr. Chiquinho que encaminhasse por escrito à Mesa Diretora da CMB, pela bancada do PSOL, a proposta de suspensão dos trabalhos legislativos em virtude da expansão do coronavírus para que ela fosse examinada e quicá acatada. Assumiu posteriormente a presidência da sessão o vereador Mauro Freitas. Pela liderança do bloco PMN – PR – PEN – Solidariedade, Fabrício Gama reconheceu a gravidade do avanço da pandemia provocada pelo coronavírus, ressaltando a importância das medidas preventivas para contê-la. O álcool em gel estava sumindo de todas as farmácias, lojas e supermercados, apontou, e conseguira, por sorte, comprá-lo somente em um mercadinho no Bairro da Terra Firme, no dia anterior, após procurar o produto por quase uma semana. Solidarizou-se ao presidente da CMB, Mauro Freitas, pela agressão por ele sofrida por parte de um jornal de nosso estado, julgando tratar-se de perseguição política, sem fundamentação real. Mencionou a sugestão feita pelo vereador Dr. Chiquinho de suspensão temporária dos trabalhos legislativos deste parlamento devido ao perigo representado pela expansão da pandemia, a ser analisada pela Mesa Diretora. Parabenzou o prefeito Zenaldo Coutinho pelas ações adotadas para proteger a população de Belém, capital e porta de entrada do estado. Zenaldo, assegurou, manteve uma

postura ética e decente buscando dialogar com o governo federal e o governo estadual para encontrar formas de enfrentar o problema. Infelizmente, lamentou, alguns usam a situação como palanque eleitoral, fazendo politicagem. O prefeito teve a coragem de fazer um decreto pedindo ajuda do governo federal, lembrou, e determinou o uso obrigatório de máscaras e luvas em todas as unidades municipais de saúde por parte de todos os envolvidos no trabalho em saúde, do médico ao porteiro. Zenaldo Coutinho e Mauro Freitas, em reunião, relatou, cobraram do presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – Setransbel, senhor Paulo Gomes, que fosse feita a cada viagem a desinfecção dos coletivos urbanos. Pela liderança do Republicanos, Wilson Neto elogiou o ministro da Saúde, senhor Luiz Henrique Mandetta, julgando-o eminentemente técnico e equilibrado, acompanhando de forma sensível a evolução da pandemia em nosso país e demonstrando grande cuidado com a população. Reportou ter acompanhado a entrevista coletiva dada pelo prefeito Zenaldo Coutinho, no dia anterior, e acompanhara também a reunião técnica entre a PMB e o governo estadual. Expressou ser fundamental o trabalho cooperativo do poder público em todas as esferas para enfrentar a pandemia, assim como os alargamentos. O decreto municipal, anunciado no dia anterior, continuou, complementa o decreto estadual editado anteriormente, estabelecendo medidas para combater a expansão do coronavírus. Parabenzou o presidente da CMB, vereador Mauro Freitas, por assinar uma portaria interna, no dia anterior, trazendo medidas para a proteção dos servidores deste Poder. Expôs que este parlamento, assim como o Congresso Nacional, continuaria a trabalhar, porém de forma segura, comedida, com os cuidados necessários para garantir a saúde de todos e evitar a propagação do vírus. Noticiou que Belém ainda não tinha casos confirmados, havendo 39 casos notificados, dos quais 16 foram descartados e os restantes estavam em acompanhamento. Chamou a atenção para o prejuízo causado pelas *fake news* em nossa sociedade, conclamando todos a buscar fontes seguras de informação, mantendo a calma e o equilíbrio. A Espanha e a Itália vivem uma situação dramática atualmente, julgou, porque não reconheceram logo o perigo representado pelo coronavírus e não se prepararam com antecedência para enfrentá-lo. A PMB e o governo estadual, assegurou, estavam preparando nossa cidade para enfrentar a pandemia e minimizar seus efeitos sobre nossa população. Reassumiu posteriormente a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Pela liderança do bloco DC – Avante – Podemos, Mauro Freitas expressou ser de suma importância antecipar medidas para evitar a propagação do coronavírus e que a Mesa Diretora esperava, nesse sentido, a apresentação escrita da proposta de suspensão das atividades legislativas pela bancada do PSOL. Aludiu à suspensão das aulas nas escolas públicas municipais, decretada no dia anterior pelo prefeito Zenaldo Coutinho, externando ter ficado feliz porque fora garantida aos estudantes, através da Secretaria Municipal de Educação – Semec, a merenda escolar, importante complemento na alimentação de grande parte dessas crianças. O governo do Pará adotara a mesma medida que a Prefeitura de Belém nesta data, decretando que os alunos das escolas públicas estaduais também receberiam a merenda escolar, apesar da suspensão das aulas. Atestou que medidas preventivas para evitar a expansão da pandemia estavam sendo tomadas em Belém e no restante do estado, ao contrário do que ocorreria em países como Itália e Espanha, que demoraram a agir e ora sofriam com grande número de casos da doença. Disse não ter dúvidas de que em quinze ou vinte dias, no máximo em trinta dias, a pandemia passaria e todos voltariam à vida normal. Entretanto, frisou, seria essencial manter a vigilância, cuidar das famílias, evitar aglomerações e seguir todas as recomendações do Ministério da Saúde. Pelo PP, Emerson Sampaio referiu que as aulas foram suspensas nas escolas municipais, nas escolas estaduais e em algumas escolas particulares, havendo a sugestão de suspensão das atividades deste Poder. Entretanto, contrastou, as empresas privadas continuavam funcionando plenamente – mercadinhos, lojas e outros estabelecimentos – e os ônibus circulavam lotados - no calor, sob chuva, oitenta, cem passageiros ficavam fechados dentro dos coletivos. Questionou como poderia ser amenizada tal situação, considerando que os servidores públicos têm seus rendimentos garantidos mesmo que suas atividades sejam suspensas, mas o mesmo não ocorre no setor privado. Sugeriu que a CMB, dentro de sua competência, propusesse medidas preventivas para evitar a expansão do coronavírus a serem aplicadas no transporte público urbano de Belém. Em aparte, manifestou-se a vereadora Professora Nilda Paula. O vereador Mauro Freitas, tendo reassumido a presidência da Mesa, explicou que medidas preventivas nesse sentido já haviam sido adotadas pela PMB, constando estas do decreto publicado pelo prefeito Zenaldo Coutinho no dia anterior. O decreto do governo estadual, complementou, também estabeleceu medidas afins para o transporte público. Findo o período estabelecido regimentalmente, encerrou-se o Horário de Liderança. O presidente Mauro Freitas pediu então aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. O vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem e informou ter dado entrada em um requerimento solicitando que, em caso de suspensão das sessões presenciais, fossem realizadas sessões virtuais, possivelmente com o suporte da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – Cinbesa, sendo suprimidos o Horário do Expediente e o Horário de Liderança e realizada apenas a Ordem do Dia, para a discussão e votação de requerimentos e projetos de lei, de modo que o trabalho legislativo não fosse paralisado. Tal medida, acrescentou, já fora adotada em outros municípios, havendo atualmente tecnologia permitindo isso. Pediu à Mesa que tal proposta fosse analisada para ser adotada em caso de suspensão das sessões presenciais. O presidente Mauro Freitas disse já ter recebido a proposta através de requerimento e anunciou que ela seria enviada aos órgãos competentes, em particular à Cinbesa, para verificação da viabilidade de sua execução. Lembrou de haver vereadores na CMB que têm mais de 60 anos e havia o caso da vereadora Blenda Quaresma, que estava lactante, e o decreto editado por esta Casa desobriga funcionários com mais de 60 anos a comparecer ao trabalho. A suspensão das sessões presenciais deveria ser tomada conjuntamente, salientou. Observou que o vereador Dr. Chiquinho fizera nesta sessão uma sugestão importante e o vereador Fernando Carneiro fizera depois outra sugestão importante, propondo a realização de uma reunião para decidir. A vereadora Enfermeira Nazaré Lima opinou que as sessões não deveriam ser suspensas, mas se deveria limitar o número de assessores e realizar um rodízio de funcionários, comparecendo apenas as pessoas que não fazem parte dos grupos de risco. Defendeu a criação de um gabinete de crise para tomar decisões em conformidade com a evolução da situação. O vereador Sargento Silvano preocupou-se com os trabalhadores autônomos, que também seriam

prejudicados com a pandemia, ficariam expostos ao risco e não podiam parar. Pediu que se levasse ao prefeito esta preocupação, sugerindo a adoção de medidas em benefício dessa categoria. O presidente Mauro Freitas expressou que as medidas adotadas pela PMB e pela CMB para prevenir a expansão da pandemia poderiam ser ampliadas se fosse necessário, mas não havia ainda nenhum caso confirmado de Covid 19 no Pará. Ponderou que se, infelizmente, a pandemia se expandisse em nosso estado tudo deveria parar, mas não se devia causar alvoroço sem motivo. A CMB tomou suas medidas, assim como a Prefeitura de Belém e o governo estadual, e tudo estava corretamente encaminhado, sendo necessário esperar para verificar como a situação evoluiria, complementou. Pablo Farah parabenizou o presidente Mauro Freitas pelas medidas preventivas adotadas e agradeceu a Deus porque o Pará tivera tempo de se preparar para quebrar o ciclo de contágio do vírus. O trabalho não pode parar, opinou, adotadas as devidas precauções, uma vez que não havia casos confirmados de Covid 19 em nossa cidade. O vereador Toré Lima externou concordância com as medidas preventivas adotadas, mas alertou que não se deveria super dimensionar o problema. Discordou da suspensão das sessões legislativas naquele momento. O vereador Emerson Sampaio disse saber que se fosse utilizado álcool gel para higienização das mãos dos passageiros que adentram os coletivos urbanos de Belém, tal como sugerira, o custo seria arcado pelas empresas de ônibus. Esclareceu que em momento algum preocupou-se com tal despesa ou defendera os interesses dos empresários neste ponto. O vereador Dr. Chiquinho expôs que a Vigilância Sanitária do município é a autoridade máxima de saúde em Belém e pode manifestar-se acerca da conveniência e da necessidade de suspensão imediata dos trabalhos legislativos nesta Casa. Cada vereador tem sua opinião particular sobre o tema, lucubrou, sendo necessária uma orientação técnica e este é o teor de um requerimento que apresentou a este parlamento. Se fosse enviado um ofício em caráter de urgência solicitando que a Vigilância Sanitária municipal se manifestasse sobre a questão ter-se-ia um respaldo técnico e a justificativa para que a comunidade belenense compreendesse a necessidade de suspensão das atividades legislativas. O presidente Mauro Freitas disse que tal orientação seria seguida. O vereador Sargento Silvano informou que o decreto municipal estabelecia que o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – Setransbel e os órgãos competentes tinham a obrigação de disponibilizar álcool gel para o uso dos passageiros nos ônibus. Repetiu ser necessário estabelecer medidas para evitar a contaminação dos trabalhadores ambulantes. Ajuizou que esta Casa deve realmente seguir orientações técnicas, não podendo fechar por fechar sob pena de trazer pânico à população. O vereador Igor Andrade parabenizou os governos estadual e municipal pelas medidas preventivas tomadas para impedir a expansão do coronavírus. Posicionou-se contrariamente à suspensão dos trabalhos legislativos, acusando a imprensa de influenciar fortemente as pessoas e causar caos e pânico entre a população. Recentemente, recordou, algumas sessões não tiveram continuidade por falta de quórum e agora se cogitava interrompê-las, com o que não concordava. O vereador Dr. Elenilson opinou estar se gerando no país um grande pânico devido às fake news nas redes sociais sobre o coronavírus, atribuindo isso às pessoas perversas, de má índole. Recomendou à população que ouvisse os especialistas – virologistas, infectologistas, médicos da área - e não desse ouvidos a pessoas que nada entendem. Reconheceu ser séria a ameaça da pandemia, devendo-se fazer corretamente a higiene das mãos. Parabenizou o presidente Mauro Freitas por ter tomado a medida de não permitir o acesso do público à CMB, embora o plenário continuasse funcionando. O vereador Nehemias Valentim julgou ser um momento muito delicado, as pessoas estavam ficando apavoradas e isso piorava com as publicações nas redes sociais. Ponderou ser necessário manter-se alerta, mas queria acreditar nas autoridades em todos os níveis e condenou a divulgação de fake news porque isso tornava a situação mais difícil. Sobrelevou ser imperativo ter cuidado, alimentar-se corretamente, fazer a higiene correta das mãos, evitar circular em locais inadequados. Lamentou que as fronteiras nacionais continuassem abertas. Destacando que as pessoas deveriam ter mais consciência, mencionou ter visto fotos de amigos passeando na França e questionou o que ocorreria depois quando voltassem ao Brasil. O vereador Fabrício Gama fez o registro de que o vereador Amaury da APPD estava febril, com coriza, mas fizera o teste para Covid 19 e o resultado fora negativo. O vereador Joaquim Campos comentou ter ouvido vários relatos sobre a possibilidade de suspensão das sessões, opinando que deveria se encontrar uma forma de manter o trabalho legislativo, mesmo com a ausência do público. Reportou ter sido confirmado até aquela data um único caso fatal de Covid 19 no Brasil, um homem idoso que estava debilitado e apresentava comorbidades. Referiu não haver mais álcool gel e máscaras disponíveis para compra em nossa capital. Condenou a atuação da Rede Globo ao fazer a divulgação contínua, por mais de quinze horas, de matérias relativas à Covid 19 tentando alarmar o povo, considerando que o intuito não era combater a doença e preservar vidas, mas impor ideologicamente às pessoas a pandemia. Finda esta discussão e havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. O vereador Sargento Silvano pediu, em seguida, Questão de Ordem solicitando que se fizesse um minuto de silêncio em homenagem póstuma à desembargadora do Tribunal de Justiça do Pará, senhora Nadja Nara Cobra Meda, cujo falecimento ocorreria na madrugada deste dia. Retomou-se então a votação do requerimento do vereador Fabrício Gama solicitando que esta Casa encaminhasse Voto de Repúdio à empresa Belém Ambiental. O vereador Fernando Carneiro pediu nova Questão de Ordem e informou à Mesa que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos desta Casa recebera uma solicitação de reunião com uma promotora do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, neste dia, às dez horas, e assim que ela chegasse retiraria-se do plenário, juntamente com os vereadores Wilson Neto e Nehemias Valentim, componentes da comissão, para realizar a reunião nas dependências da CMB. O presidente fez o registro da justificativa para ausência dos parlamentares durante o restante da sessão. Em seguida, o vereador Sargento Silvano fez o encaminhamento da votação do requerimento. Posto em votação nominal, este foi aprovado por unanimidade, com vinte votos favoráveis. Justificaram seus votos os vereadores Fabrício Gama, Emerson Sampaio, Joaquim Campos e Sargento Silvano. Atendendo à solicitação do vereador Sargento Silvano, foi feito depois um minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Nadja Nara Cobra Meda, desembargadora do Tribunal de Justiça do Pará. Consumado este ato, o presidente Mauro Freitas informou que a Câmara Municipal de Belém faria dois dias de luto oficial por conta do falecimento da desembargadora Nadja Nara Cobra Meda. Encerrada a Primeira

Parte da Ordem do Dia, o presidente Mauro Freitas pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Fabrício Gama pediu então Questão de Ordem solicitando que os projetos estabelecendo datas fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Entraram então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os projetos de lei: projeto que "Institui a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências", constante no Processo nº 2252/19, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que "Institui o Dia de Doar no calendário oficial do município de Belém, e dá outras providências", constante no Processo nº 1728/19, de autoria do vereador Pablo Farah, com emenda supressiva ao artigo 3º do projeto, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis; projeto que "Institui no calendário oficial do município de Belém o Dia da Banda da Guarda Municipal de Belém, a ser comemorado anualmente no dia 07 de julho, e dá outras providências", constante no Processo nº 1494/19, de autoria dos vereadores Mauro Freitas e Rildo Pessoa; projeto que estabelece "Fica instituído no calendário oficial do município de Belém o Dia Municipal sem Plástico, e dá outras providências", constante no Processo nº 1484/19, de autoria do vereador Toré Lima; projeto que "Institui o Dia Municipal dos Ostimizados, e dá outras providências", constante no Processo nº 2255/19, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima, com emenda supressiva aos artigos 2º, 3º e 4º de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis; projeto que "Institui o Setembro Verde, o mês oficial da inclusão social da pessoa com deficiência", constante no Processo nº 1595/19, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que "Institui o Dia Municipal da Adoção no Município de Belém, e dá outras providências", constante no Processo nº 849/18, de autoria da vereadora Simone Kahwage; e o projeto que "Institui no município de Belém o Dia Municipal da Juventude, e dá outras providências", constante no Processo nº 1926/19, de autoria do vereador Mauro Freitas. Fez-se posteriormente a leitura dos projetos. Na discussão, não houve oradores. Postos em votação, foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovados os projetos de lei: projeto que "Institui a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências", constante no Processo nº 2252/19, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima; projeto que "Institui o Dia de Doar no calendário oficial do município de Belém, e dá outras providências", constante no Processo nº 1728/19; projeto que "Institui no calendário oficial do município de Belém o Dia da Banda da Guarda Municipal de Belém, a ser comemorado anualmente no dia 07 de julho, e dá outras providências", constante no Processo nº 1494/19; projeto que estabelece "Fica instituído no calendário oficial do município de Belém o Dia Municipal sem Plástico, e dá outras providências", constante no Processo nº 1484/19; projeto que "Institui o Dia Municipal dos Ostimizados, e dá outras providências", constante no Processo nº 2255/19; projeto que "Institui o Setembro Verde, o mês oficial da inclusão social da pessoa com deficiência", constante no Processo nº 1595/19; projeto que "Institui o Dia Municipal da Adoção no Município de Belém, e dá outras providências", constante no Processo nº 849/19; e o projeto que "Institui no município de Belém o Dia Municipal da Juventude, e dá outras providências", constante no Processo nº 1926/19. Passou-se depois à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de lei que "Altera a Lei nº 8904, de 16/01/2012", constante no Processo nº 015/2020, de autoria do vereador Mauro Freitas. Na discussão, não houve oradores. Fez-se em seguida a leitura do projeto. Assumiu posteriormente a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio e encaminhou a votação o vereador Mauro Freitas. Este solicitou, através de Questão de Ordem, votação em bloco e simbólica dos artigos do projeto. A seguir, encaminhou a votação o vereador Fabrício Gama (com aparte do vereador Mauro Freitas). Foi colocada depois em votação a Questão de Ordem do vereador Mauro Freitas, sendo esta aprovada pela plenária. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente Emerson Sampaio declarou então aprovado o projeto de lei que "Altera a Lei nº 8904, de 16/01/2012", constante no Processo nº 015/2020. Não havendo mais matéria passível de discussão e votação, o presidente encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e três minutos. Estava licenciado o vereador Gleisson Oliveira. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Mauro Freitas, Professor Elias e Pablo Farah, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Fabrício Gama, Bieco e Marciel Manão, pelo bloco PMN – PR – PEN – Solidariedade; Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Altair Brandão, pelo bloco PT – PC do B; Blenda Quaresma, John Wayne e Joaquim Campos, pela bancada do MDB; Igor Andrade, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim e Moa Moraes, pela bancada do PSDB; Adriano Coelho, pela bancada do PDT; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Wilson Neto e Toré Lima, pela bancada do Republicanos; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0632/2020, de 01 de abril de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do **Vereador Washington**

Costa de Albuquerque (Neném Albuquerque), a partir de 01.04.2020.

NÍVEL 01

Andrea Monteiro da Silva
Claudia Gleice da Silva Dias
Cleber Rayol Dias
Jean Lucas Teixeira Bremgartner
Letícia Cibelle Lobato Lopes
Rosângela de Sousa Barros
Tatiane do Socorro Gonçalves da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0633/2020, de 01 de abril de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **Larissa Rayanny Souza da Silva**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete da **Vereadora Nilda Paula**, a partir de 01.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 634/2020, de 01 de abril de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28 11.02, **Ricardo Correa dos Reis**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do **Vereador Pablo Farah**, a partir de 01.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0637/2020, de 01 de abril de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Wagner Sabino da Silva**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **abril/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0638/2020, de 01 de abril de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Vanessa dos Santos Silva**, ocupante

do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **abril/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0639/2020 de 01 de abril de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Roberta Abreu Barros**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Roberta Abreu Barros**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **abril/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0640/2020 de 01 de abril de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Danilo Lanoa Consenza**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Danilo Lanoa Consenza**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **abril/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário